



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**  
**CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Des. Guerra Barreto, 200 - Térreo, Ala Sul  
Bairro Joana Bezerra - Recife/PE - CEP: 50.060-700  
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

**CERTIDÃO CRIMINAL**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data de Emissão: 03/08/2026 12:50

Data de Validade: 01/09/2026

Nº da Certidão: 1356872/2026

Nº da Autenticidade: ZG.B9.DK.86.M3.AG

*Esta certidão é documento eletrônico emitido digitalmente e assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em nome do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em nome do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em nome do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.*

Nome: **Edilson Gomes de Melo**

CPF: **416.985.684-87**

Data de Nascimento: **28/10/1964**

Nome da Mãe: **Djanete maria de melo**

Nome do Pai: **Edilson José gomes de melo**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

**Observações:**

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.